

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
114188

Número do Processo - SEI
202500005014922

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos.	
Informações Adicionais Contratação de espaço piso-chão, denominado estande Plus nº 105 e área total de 12m² (montagem básica), no valor de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais), para participação no evento 31ª Edição da BNT Mercosul, a realizar-se dias 30 e 31/05/2025, no Expocentro Júlio Tedesco, em Balneário Camboriú/SC, conforme proposta comercial apresentada pela empresa BNT MERCOSUL FEIRAS E CONGRESSOS LTDA, CNPJ nº 00.376.660/0001-71.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Expocentro Balneário Camboriu Julio Tedesco, Balneário Camboriu/SC
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 26.880,00
Valor Total	R\$ 26.880,00
Parâmetro Utilizado	Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Proposta Goias_d3dd6115fda142c3a5e275d04ee9ebd1.pdf Contrato Bonito https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=MFNkMU9kNmpBdGs9 Contrato Gravatal https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=cWIWMExFSGEzM1U9 Contrato Cascanéia https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=Qm9xejFNMytPM2s9 Proposta Itapema https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=MIR0K1BvN1dlckE9 Proposta Foz do Iguaçu https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=UkdsRGNtVDZ4UEU9 Proposta Santos https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=cmtkR3R1Qm1Zc2s9
Justificativa	FORNECEDOR EXCLUSIVO - 00.376.660/0001-71

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

1. OBJETO

Contratação de espaço piso-chão, denominado estande Plus nº 105 e área total de 12m² (montagem básica), no valor de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais), para participação no evento 31ª Edição da BNT Mercosul, a realizar-se dias 30 e 31/05/2025, no Expocentro Júlio Tedesco, em Balneário Camboriú/SC, conforme proposta comercial apresentada pela empresa BNT MERCOSUL FEIRAS E CONGRESSOS LTDA, CNPJ nº 00.376.660/0001-71.

2. DO AGENTE RESPONSÁVEL

O agente responsável pela realização da pesquisa de preços é o servidor Willian Fernando Pereira , portador do CPF nº XXX.188.511-XX, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública , lotado na Gerência de Estruturação e Produtos Turísticos.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Para fins de precificação, justifica-se que a pesquisa mercadológica realizada para a composição do preço deste processo, buscou atender as recomendações para a utilização cumulativa das fontes de pesquisas de preço previstas no Art. 10, do Decreto Estadual nº 9.900/21:

Art. 10. Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I – documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente; e

II – tabelas de preços vigentes, divulgadas pela futura contratada, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, que contenham a data e a hora de acesso.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo agente responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput deste artigo pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§ 3º Caso a justificativa de preços não demonstre a inviabilidade de competição, a contratação não poderá ser feita por meio de inexigibilidade, e a administração deverá promover processo licitatório regular.

§ 4º O disposto neste artigo se aplica, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também nas alíneas “a” e “k” do inciso IV e nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. § 5º As hipóteses de dispensa de licitação não mencionadas no § 4º deste Decreto obedecerão ao disposto nos arts. 6º e 7º deste Decreto.

Como resultado da pesquisa, tivemos a seguinte situação para os parâmetro estabelecido no Art. 10, inciso I e II do Decreto Estadual nº 9.900/2021:

Parâmetros do art. 10, do Decreto Estadual nº 9.900/2021	Justificativas Precificação
I) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente; e	Instrumentos Contratuais BNT Mercosul 2025 * Contrato Bonito - R\$ 26.880,00 SEI (74041924) https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=MFNkMU9kNmpBdGs9 * Contrato Gravatal - R\$ 17.920,00 SEI (74041948) https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=cWIWMExFSGEzM1U9 * Contrato Cascanéia - R\$ 26.880,00 SEI (74051452) https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=Qm9xejFNMytPM2s9 * Contrato Skyteam - R\$ 26.880,00 SEI (74051503) https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=UU00LzRsaTdMems9 Propostas comerciais BNT Mercosul 2025 enviadas a outros entes * Proposta Itapema - SEI (74041775) https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=MIR0K1BvN1dIckE9 * Proposta Foz do Iguaçu - SEI (74041841) https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=UkdsRGNTtVDZ4UEU9 * Proposta Santos - SEI (74041885) https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=cmtkR3R1Qm1Zc2s9
II) Tabelas de preços vigentes, divulgadas pela futura contratada, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, que contenham a data e a hora de acesso.	Tabela de valores não publicada no site Envio por email: https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=akNxT0pSZGxyUkU9

No caso em análise, não foi possível identificar que os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 10 do Decreto 9.900/2021 de forma cumulativa, sendo contemplado apenas o inciso I, a saber: Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela

autoridade competente.

Os instrumentos contratuais e propostas comerciais apresentados pela futura contratada referem-se à 31ª Edição da BNT Mercosul, emitidos durante o atual exercício, relativos a entes públicos e privados, a partir dos quais pode-se esboçar as tabelas abaixo:

3.1 Cálculo Comparativo

Contrato	Área (m²)	Valor (R\$)	Valor por m² (R\$)	SEI
*Bonito	(Não Informado)	R\$ 26.880,00	Não calculado	SEI 74041924 SISLOG 179603
Gravatal	8	R\$ 17.920,00	R\$ 2.240,00	SEI 74041948 SISLOG 179604
Cascanéia	12	R\$ 26.880,00	R\$ 2.240,00	SEI 74051452 SISLOG 179605
Skyteam	12	R\$ 26.880,00	R\$ 2.240,00	SEI 74051503 SISLOG 179614
Total		R\$ 71.680,00	R\$ 6.720,00	
Média		R\$ 23.893,33	R\$ 2.240,00	
Goias Turismo	12	R\$ 26.880,00	R\$ 2.240,00	

*Contrato não utilizado para composição de média, uma vez que não especifica metragem contratada.

Proposta Comercial	Área (m²)	Valor (R\$)	Valor por m² (R\$)	SEI
Itapema	12	R\$ 26.880,00	R\$ 2.240,00	SEI 74041775 SISLOG 179600
Foz do Iguaçu	12	R\$ 26.880,00	R\$ 2.240,00	SEI 74041841 SISLOG 179601
Santos	12	R\$ 26.880,00	R\$ 2.240,00	SEI 74041885 SISLOG 179602
Total		R\$ 80.640,00	R\$ 6.720,00	
Média		R\$ 26.880,00	R\$ 2.240,00	
Goias Turismo	12	R\$ 26.880,00	R\$ 2.240,00	

3.2 Análise Comparativa:

Observa-se que os valores ofertados a esta Autarquia correspondem aos valores comercializados e praticados pela futura contratada, conforme abaixo:

Média ofertada a outros estados por m²: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais);

Valor ofertado a esta Autarquia: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

3.3 Justificativa de Preço por m² para Contratação

A análise dos valores referentes aos espaços contratados em diferentes cidades evidencia coerência e proporcionalidade no preço por metro quadrado (m²). Conforme demonstrado nas tabelas, os contratos firmados com as empresas Cascanéia, Skyteam e nas Propostas Comerciais apresentam o mesmo valor total de R\$ 26.880,00, para uma área de 12 m², resultando em um valor unitário de R\$ 2.240,00 por m².

A cidade de Gravatal, embora tenha um valor total inferior (R\$ 17.920,00), apresenta área proporcionalmente menor (8 m²), mantendo igualmente o valor de R\$ 2.240,00 por m², o que reforça a padronização adotada na precificação.

O caso de Bonito, por sua vez, apesar de apresentar o mesmo valor total (R\$ 26.880,00), não informa a metragem da área, o que inviabiliza o cálculo do valor por m². No entanto, considerando a recorrência do mesmo valor total associado a áreas de 12 m² em outras cidades, presume-se que a contratação segue o mesmo parâmetro técnico-financeiro, não configurando sobrepreço ou discrepância.

Dessa forma, os preços ofertados a esta Autarquia encontram-se compatíveis com os valores praticados no mercado para o mesmo tipo de serviço e metragem, sendo economicamente justificável.

3.4. CONCLUSÃO

Diante do que foi apresentado, e para fins de atendimento ao estabelecido no Art. 10 do Decreto Estadual nº 9.900/21, declaro que a presente justificativa de preços não foi composta com base cumulativa nos incisos I e II, considerando-se apenas o disposto no inciso I. Ressalta-se que os preços apresentados demonstram que a prestadora de serviços tem ofertado e firmado acordos com valores compatíveis com os praticados no mercado, a quaisquer interessados, atendendo, portanto, aos critérios exigidos no referido dispositivo legal.

Para a contratação desejada foi encontrado o Valor Estimado/m² de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais), conforme detalhado na planilha mercadológica acima.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 26.880,00 (R\$ Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
WILLIAN FERNANDO PEREIRA	Integrante Técnico	62 32018120	chucrutbio@yahoo.com.br
MAISA DIAS HONORIO	Integrante Administrativo	62 32018135	maisa.honorio@goiasturismo.go.gov.br